



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 003/2026

“FIXA PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS”

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate às Endemias – ACE do quadro de servidores municipais de Arceburgo/MG, tem assegurado o piso salarial não inferior a 02 (dois) salários mínimos, conforme Lei Municipal nº 1.989/2022;

CONSIDERANDO o reajuste do salário mínimo que foi para R\$ 1.621,00 a partir de 1º de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, o valor de R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais) como piso salarial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 12 de janeiro de 2026.


MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal